

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE; SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1785



Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente para que realize a limpeza da via e calçada da Rua 23 de maio com a Rua 12 de outubro, no bairro Vila Mirim.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local solicitam a intervenção da administração pública no sentido de realizar a limpeza da via e em especial a retirada de mato da calçada da Rua 23 de maio esquina com a Rua 12 de outubro do lado ímpar da numeração. O local se encontra com muito mato e os pedestres não conseguem utilizar a calçada para caminhar, sendo obrigados a caminhar pela rua e colocando sua vida em risco.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de maio de 2021.

WHELLITON SILVA Vereador